



LEI MUNICIPAL Nº 710 de 29 de Julho de 2021

Dispõe sobre denominação da Academia de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ANADIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de SEBASTIÃO SÉRGIO BARBOSA DE LIMA- SERJÃO a Academia de Saúde, localizada na Rua Neto Bonfim, desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anadia - Alagoas, em 29 de Julho de 2021.


JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito